

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 1411



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.147, 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo II, o(a) **Sr.(a). ADRIANO MARCOS GURJON**, matr 22926, pois além de exercer suas funções normais, colabora no serviço de inteligência, onde elabora relatórios de situações criminais que ocorrem no Município e são encaminhados à Polícia Civil de Monte Azul Paulista/SP.

Monte Azul Paulista, 25 de junho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.148, 27 DE JUNHO DE 2024.

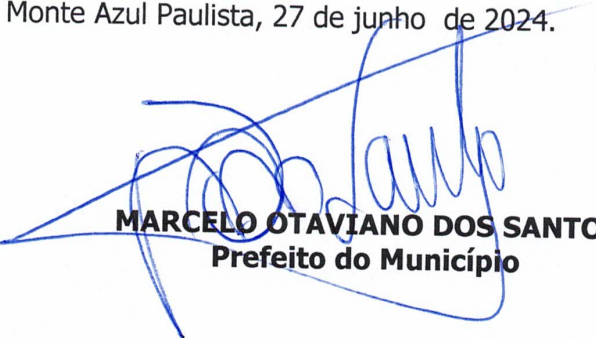
DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **vinte e cinco por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente de Srvços I – Vigia junto a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o(a) **Sr.(a). Ronaldo de Lima**, matr 263390, pois além de exercer suas funções normais, ficará à disposição para realizarem trabalhos junto a Defesa Civil do Município.

Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.149, 27 DE JUNHO DE 2024.

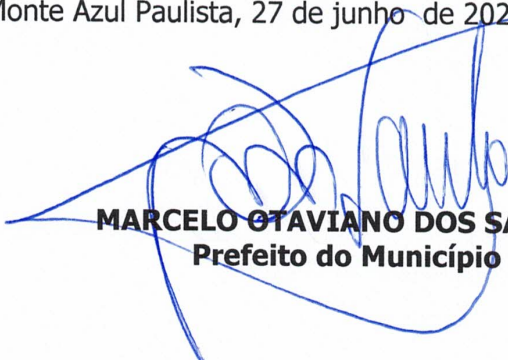
DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **vinte e cinco por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente de Srvços I – Vigia junto a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o(a) **Sr.(a). Márcio Ramos da Silva**, matr 263391, pois além de exercer suas funções normais, ficará à disposição para realizarem trabalhos junto a Defesa Civil do Município.

Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.150, 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **vinete e cinco por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente de Srvços I – Vigia junto a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o(a) **Sr.(a). Arulce Devagnair Rocha Junior**, matr 263353, pois além de exercer suas funções normais, ficará à disposição para realizarem trabalhos junto a Defesa Civil do Município.

Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.151, 27 DE JUNHO DE 2024.

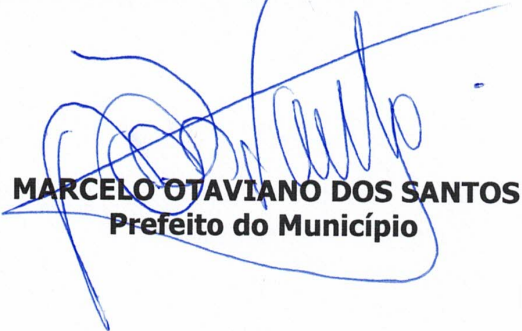
DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **vinte e cinco por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente de Srvços I – Vigia junto a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, o(a) **Sr.(a). Alexssandro Belo**, matr 263354, pois além de exercer suas funções normais, ficará à disposição para realizarem trabalhos junto a Defesa Civil do Município.

Monte Azul Paulista, 27 de junho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município